



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014

DATA: 10/10/2014

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n.º 75/2012 que julgou irregular as Contas do Município de Pinhão do Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento.

Eu, Geraldo Marinesi Caldas, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 75/2012 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou irregular as Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão - Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 49.º Ano de Emancipação Política.


Geraldo Marinesi Caldas
Presidente - Biênio 2013/2014

Publicado no Jornal Diário de Guarapuava, em 14/10/2014, edição n.º 3957, pág. B6